

OBJETO: Encerramento do contrato 006/2024, publicado no DOE 36.669 de 23/06/2026, a pedido.

DATA DO DISTATO: A contar de 29/07/2026

DIRETOR PRESIDENTE DA FAPESPA MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Protocolo: 1355955

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 1 - COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TCE COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TCE

A empresa

BIOMIMETICA BIOTECNOLOGIA LTDA

Residente e domiciliada em local incerto e não sabido 1

1. Comunico a instauração de tomada de contas especial em nome de BIOMIMETICA BIOTECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 44.*.56*/0001-*), tendo em vista as irregularidades apuradas na prestação de contas do Termo de Outorga de Subvenção Econômica n. 039/2023 para apoio ao projeto "Biomimética Biotecnologia - Revfood" selecionado através do Edital nº 001/2022 - Programa Centelha II PA. A presente Tomada de Contas Especial foi instaurada em razão da não apresentação das prestações de contas parcial e final ocasionando omissão no dever de prestar contas técnica e financeira do Projeto apoiado (CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA 1 -A), Não execução do objeto pactuado nos moldes contratados (CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - 1. b. I) e Não devolução dos recursos repassados, mesmo após o encerramento da vigência (CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - 1. d). Os recursos repassados a título de subvenção econômica foram concedidos à empresa BIOMIMETICA BIOTECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 44.*.56*/0001-*), beneficiária da subvenção econômica.

2. Dessa forma, fica a empresa notificada para, no prazo de 15 (Quinze) dias da publicação desta comunicação, recolher ao/à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), os seguintes valores: R\$ 13.148,76 (Treze mil cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) na seguinte conta bancária: Banco do Brasil - Agência 1674 - C/C: 129976 e o valor de R\$ 26.297,52 (Vinte e seis mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) na conta bancária Banco do Brasil - Agência 1674 - C/C: 129941.

3. No caso de recolhimento, solicito encaminhar cópia do comprovante a esta Fundação Amzônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) pelo email: pinto@fapespa.pa.gov.br

4. Havendo interesse de Sua Senhoria, o débito poderá ser parcelado em 39 (Trinta e nove) parcelas, conforme os seguintes normativos: Manual de Orientação ao Parceiro - TCE/FINEP (M-OPE-003/21), da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU) e da Instrução Normativa TCU nº 98/2024).

5. O não recolhimento ou solicitação de parcelamento do débito no prazo estabelecido ensejará o encaminhamento do processo de tomada de contas especial para julgamento no Tribunal de Contas da União, bem como o registro do nome de Sua Senhoria nos cadastros CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal e no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual - CADIN-PA.

6. Esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) encontra-se à disposição para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas por meio do telefone: (91) 3110-1186 e Email: pinto@fapespa.pa.gov.br.

Atenciosamente,
João Antônio Silva Pinto
Presidente da TCE - Portaria 074/2026

Protocolo: 1355888

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TCE

A Sua Senhoria, o Senhor JONAS CUNHA DA SILVA, Residente e domiciliado em local incerto e não sabido

1. Comunico a instauração de tomada de contas especial em nome da empresa BIOMIMETICA BIOTECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 44.*.56*/0001-*), tendo em vista as irregularidades apuradas na prestação de contas do Termo de Outorga de Subvenção Econômica n. 039/2023 para apoio ao projeto "Biomimética Biotecnologia - Revfood" selecionado através do Edital nº 001/2022 - Programa Centelha II PA. A presente Tomada de Contas Especial foi instaurada em razão da não apresentação das prestações de contas parcial e final ocasionando omissão no dever de prestar contas técnica e financeira do Projeto apoiado (CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA 1 -A), Não execução do objeto pactuado nos moldes contratados (CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - 1. b. I) e Não devolução dos recursos repassados, mesmo após o encerramento da vigência (CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - 1. d). Os recursos repassados a título de subvenção econômica foram concedidos à empresa BIOMIMETICA BIOTECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 44.*.56*/0001-*), beneficiária da subvenção econômica cuja sua senhoria encontra-se como proprietário e coordenador do projeto apoiado.

2. Dessa forma, fica Sua senhoria notificado para, no prazo de 15 (Quinze) dias da publicação desta comunicação, recolher ao/à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), os seguintes valores: R\$ 13.148,76 (Treze mil cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) na seguinte conta bancária: Banco do Brasil - Agência 1674 - C/C: 129976 e o valor de R\$ 26.297,52 (Vinte e seis mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) na conta bancária Banco do Brasil - Agência 1674 - C/C: 129941.

3. No caso de recolhimento, solicito encaminhar cópia do comprovante a esta Fundação Amzônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) pelo email: pinto@fapespa.pa.gov.br.

4. Havendo interesse de Sua Senhoria, o débito poderá ser parcelado em 39 (Trinta e nove) parcelas, conforme os seguintes normativos: Manual de Orientação ao Parceiro - TCE/FINEP (M-OPE-003/21), da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU) e da Instrução Normativa TCU nº 98/2024).

5. O não recolhimento ou solicitação de parcelamento do débito no prazo estabelecido ensejará o encaminhamento do processo de tomada de contas especial para julgamento no Tribunal de Contas da União, bem como o registro do nome de Sua Senhoria nos cadastros CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal e no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual - CADIN-PA.

6. Esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) encontra-se à disposição para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas por meio do telefone: (91) 3110-1186 e Email: pinto@fapespa.pa.gov.br.

Atenciosamente,
João Antônio Silva Pinto
Presidente TCE - Portaria 074/2026

Protocolo: 1355907

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2026 - DICET/ FAPESPA

Processo: E-2026/2867679

Interessada: Tamires de Almeida Pereira de Oliveira

Assunto: Manifestação apresentada em sede de contraditório prévio referente ao não enquadramento da proposta intitulada "1º Encontro de Saberes da RESEX Marinha de Soure: Ciência, Comunidade e Conservação", submetida à Chamada Pública nº 001/2026 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.

Decisão: Com fundamento no Parecer Técnico da Coordenadoria de Seleção e Avaliação - CSA/DICET, no Parecer Jurídico nº 068/2026 - PROJUR/ FAPESPA e na Manifestação Técnica nº 020/2026 - DICET/FAPESPA, decidiu-se pelo NÃO ACOLHIMENTO DAS RAZÕES APRESENTADAS NO ÂMBITO DO CONTRADITÓRIO PRÉVIO e pela ANULAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DEFINITIVO da Chamada Pública nº 001/2026 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, mantendo-se a proposta da interessada na condição de "Não Enquadrada", em razão do descumprimento do item 8.1, alínea "d", dos critérios de elegibilidade do instrumento convocatório.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado, para interposição de recurso administrativo contra a Decisão Administrativa nº 001/2026 - DICET/FAPESPA.

Belém (PA), 29 de julho de 2026.

DEYVISON MEDRADO
Diretor Científico da FAPESPA

Protocolo: 1356113

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 137, DE 28 DE JULHO DE 2026

Diária ao(à) colaborador(a) HAMILTON TAVARES DE SOUZA, Gerente de Divisão, matrícula 73508, 27/07/2026 08:00 a 28/07/2026 17:00, à Belém-PA/Altamira-PA/ Prainha-PASantarém-PA/ Monte Alegre-PA/ Óbidos/Oriximiná-PA/Belém-PA, para realizar a supervisão da execução do Contrato nº 001/2026 - PRODEPA e Instituto ISACI, destinado à execução de ações complementares ao Projeto " Mais Ciência Pará. pagamento de (1) Diárias, perfazendo um valor total de R\$247.07 Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 1355812

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 290/2026-SEEL, DE 29/07/2026.

Processo eletrônico nº 2026/312299.

AUTORIZAR o deslocamento da servidora KÁTIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA - Matrícula nº 51855913-2 ao município de Município de Santarém/ Pa, no período de 15/08/2026 a 16/08/2026, com o objetivo de realizar acompanhamento do Termo de Fomento 43/2026. 1,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 370,61

Ana Paula Alves - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1356281